



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13052021	2021.1861.005	1-ORD.	00194	1-ORC.	*****49.955.038,76		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	18	61	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.16	220	*****1.999,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO				202000022056232	01/00	*****49.953.039,76	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI						36.242.997/0001-33	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R DOS PARDAIS, SN Qd.08 Lt.08 SALA 01-RESIDENC					SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1156101080000	
<p>VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM AQUIS. DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO IPASGO, NOS LOCAIS ONDE NÃO HÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TERCEIR. CONF. TERMO DE REF: "DOS PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 7.1. O prazo de entrega do objeto deste Termo de Referência será de 15(QUINZE) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, junto à Coordenação de Almoxarifado do IPASGO, sito à Av. Do na Maria Cardoso, Quadra 90, Lote 3/4 Parque Amazônia CEP 74915-550Goiânia/GO.7.2. Quanto aos bens:7.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15(quinze) dias, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade e com as especific. constantes neste Termo de Ref. e na proposta da licitante venc.7.2.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ter sua data de fabricação o há menos de 2(dois) meses da data de entrega.7.2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo e em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(CINCO) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.7.2.4.Os bens serão recebidos</p>						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****1.999,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
mil, novecentos e noventa e nove reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13052021	2021.1861.005	1-ORD.	00194	1-ORC.	*****49.955.038,76		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	18	61	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.16	220	*****1.999,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO				202000022056232	01/00	*****49.953.039,76	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI						36.242.997/0001-33	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R DOS PARDAIS, SN Qd.08 Lt.08 SALA 01-RESIDENC					SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
definitivamente no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação do mesmo. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA-8.1. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega do objeto, eventuais atrasos e prontamente atender as reclamações que forem realizadas. 8.2. Fornecer e cumprir fielmente, e dentro dos prazos previstos, o objeto deste Termo de Referência que lhe foi confiado, com pessoal qualificado. 8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, desde que relevantes para execução deste Termo de Referência. 8.4. Responder, desde que comprovada sua responsabilidade nos termos da lei, por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem à CONTRATANTE, ou à terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente. 8.5. Arcar com todas as despesas referentes à entrega e possível atendimento a garantia como mão de obra, transporte, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste termo de ref. 8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. 8.7. Manter a mais absoluta confidencialidade d					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****1.999,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil, novecentos e noventa e nove reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13052021		2021.1861.005		1-ORD.		00194		1-ORC.		*****49.955.038,76	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	18	61	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.16		220	*****1.999,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO						202000022056232			01/00	*****49.953.039,76	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI										36.242.997/0001-33	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R DOS PARDAIS, SN Qd.08 Lt.08 SALA 01-RESIDENC								SAO LUIS DE MONTES BELOS		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
os	serviços e informações que vier a ter conhecimento, no desempenho das atividades objeto deste Termo de Referência;8.8.Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei N° 8.666/93 e alterações.8.9.Pagar todos os tributos como taxas, impostos ou contrib fiscais que venham a incidir direta e indiretamente sobre o produto. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE-9.1.Inspecionar, dentro dos prazos estabelecidos, o(s) produto(s) fornecido(s) pela CONTRATADA e verificar a conformidade do(s) mesmo(s) com o objeto deste Termo de Referência.9.2. Efetuar os pagamentos, nas condições estabelecidas neste Termo de Ref.9.3.Prestar esclarecimentos à CONTRATADA, desde que relate o objeto da contratação de que trata este Termo de Ref. e que nenhum direito legal seja violado.9.4.Comunicar imediatamente à CONTRATADA a respeito de quaisquer ocorrências relativas aos itens fornecidos pela mesma.9.5. Fiscalizar e verificar o cumprimento das especificações do objeto, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao específico.9.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.9.7.Encaminhar notificação para a licitante					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****1.999,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
mil, novecentos e noventa e nove reais		
*****		
*****		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13052021	2021.1861.005	1-ORD.	00194	1-ORC.	*****49.955.038,76		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	18	61	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.16	220	*****1.999,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO				202000022056232	01/00	*****49.953.039,76	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI						36.242.997/0001-33	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R DOS PARDAIS, SN Qd.08 Lt.08 SALA 01-RESIDENC					SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	vencedora, caso descumpra alguma de suas obrig e não informe ao Gestor do Contrato em tempo hábil, ou informe e a alegação não seja aceita pelo mesmo.DA S SANÇÕES ADMINISTRATIVAS-1.Constituem ilícitos administrativos, a serem considerados em todas as modalidades licitatórias, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos nos arts. 81,86,87 e 88 da Lei Federal nº8.666/93, art.7º da Lei Federal nº10.520/02 art.77 e seguintes da Lei estadual 17.928/12, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.2.Em qualquer caso, antes da aplicação de qualquer penalidade, fica assegurado à Contratada o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa." MOD DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2021. REF. PAGTO EM PARC. ÚNICA. CONF AUT DE EMPENHO Nº4315 E DESPACHOS Nº126/2021-SEAQ, Nº1867/2021-DGI E Nº1902/2021-DGI. SEGUE ABAIXO:					
	ITEM-QT.UND-DESC-VL UNIT-VL TOTAL					
	01-100-UND-DISPENSER P/ PAPEL TOALHA CAP 1000FLS-19,99-R\$1.999,00					
	VALOR..R\$ 1.999,00.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito	
*****	*****	0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito	
*****	*****	0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO		*****0,00
	*****0 *****0		44. Valor Líquido
	*****0 *****0		*****1.999,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
mil, novecentos e noventa e nove reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		